

DRE-IP
TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7943482/1 * ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA
2015-0.311.285-0 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 09/10/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7951591/1 * ADRIANA DE GODOI BOCHIO
2015-0.311.914-5 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 18/10/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.1
6290981/1 * HAIDE MARQUES MARTINI
2015-0.311.907-2 * 05A-00M-00D * QPE-13 * 17/06/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7920628/1 * PATRICIA GOMES DE MIRANDA
2015-0.311.903-0 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 31/05/2015
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7160933/3 * ALCIONE SILVEIRA
2015-0.311.971-4 * 18,3 * QPE-19 * 04/12/2014
DRE-IQ
TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7946856/1 * ENEDINA AP. DOS S. GONÇALVES
2015-0.311.329-5 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 17/10/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7790791/1 * ELIREGINA SANTIAGO
2015-0.312.482-3 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 01/09/2014
TABELA II(TÍTULOS)-1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8012491/1 * MARILENE DE SOUZA
2015-0.313.794-1 * 38,8 * QPE-17 * 18/07/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8014230/1 * ANDRESSA AP. CAUMO BARREIROS
2015-0.314.979-6 * 24,2 * QPE-16 * 09/01/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8043639/1 * DENISE MOLEZINA TURCINSKI
2015-0.314.205-8 * 25,2 * QPE-16 * 17/04/2015
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
COORDENADOR PEDAGÓGICO
7220235/1 * ADRIANA DEMARQUE SANTOS
2015-0.313.280-0 * 13,5 * QPE-21 * 01/04/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6741266/1 * VASTI JESUS ROZATTI LEODONIO
2015-0.314.216-3 * 18,3 * QPE-20 * 12/07/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7274386/1 * PATRICIA CARDOSO DE M. ROSA
2015-0.314.199-0 * 9,9 * QPE-21 * 02/07/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7721714/1 * HELEN RODRIGUES CARVALHO
2015-0.313.861-1 * 13,7 * QPE-17 * 01/11/2015
DRE-JT
TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7372833/1 * PATRICIA TRINDADE SANT ANNA
2015-0.312.625-7 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 15/10/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7538642/1 * ROSEMEIRE TREVISANI
2015-0.312.607-9 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 08/10/2015
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6762417/1 * ELVIS MARCOS PEREIRA
2015-0.316.228-8 * 18,0 * QPE-19 * 01/05/2011
DRE-MP
TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7288093/1 * LUCIANA DE ASCENCAO
2015-0.311.000-8 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 12/03/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7935650/1 * JOAO ALVES PEREIRA JUNIOR
2015-0.310.978-6 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 02/10/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7936940/1 * ANDREIA DA SILVA RIBEIRO
2015-0.310.969-7 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 10/09/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7941099/1 * ELLEN VASCONCELOS DE ALMEIDA
2015-0.310.976-0 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 07/10/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7953674/1 * SILVIA PEREIRA OLIVEIRA SILVA
2015-0.313.528-0 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 27/10/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
6212140/1 * SOLANGE GABRIEL DA SILVA
2015-0.313.525-6 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 28/04/2014
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5244706/2 * LIDINALVA C. DOS S. MARCIANO
2015-0.313.541-8 * 18,1 * QPE-20 * 01/05/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6780555/1 * VLADIMIR CONGO DA COSTA
2015-0.316.015-3 * 9,0 * QPE-21 * 01/12/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7523131/2 * ELAINE MONREAL COSTA
2015-0.314.797-1 * 13,6 * QPE-17 * 01/10/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
6840621/1 * FANI PEREIRA COSTA DO AMARAL
2015-0.313.536-1 * 18,1 * QPE-18 * 01/11/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6902201/1 * MARCIO DOS SANTOS LEITE OLIVEIRA
2015-0.313.537-0 * 18,2 * QPE-18 * 10/12/2010
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6915701/1 * KAZUNARI UEDA
2015-0.313.570-1 * 18,0 * QPE-19 * 01/12/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7258801/2 * FRANCISCO APARECIDO DE ANDRADE
2015-0.316.000-5 * 19,8 * QPE-18 * 31/05/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7826915/1 * MICHELLE REGINA A. CABRAL
2015-0.316.092-7 * 13,5 * QPE-17 * 01/07/2015
DRE-PE
TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7945884/1 * GISELE PIETRA LIBANO DE SOUZA
2015-0.310.930-1 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 27/09/2015

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6903576/1 * VALERIA AP. AGNELLO DELMANDO
2015-0.310.932-8 * 16A-00M-00D * QPE-19 * 08/11/2015
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
COORDENADOR PEDAGÓGICO
7113790/2 * ELAINE CRISTINA GASPERINI
2015-0.316.602-0 * 13,5 * QPE-18 * 01/10/2012
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6462740/2 * ZILDA DAS GRACAS DE AQUINO
2015-0.316.537-6 * 9,3 * QPE-21 * 04/12/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6843026/2 * ROBERTA MENEGHETTI ALVES
2015-0.314.579-0 * 9,1 * QPE-21 * 01/08/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7240937/2 * VERA LUCIA SILVEIRA DOS SANTOS
2015-0.313.279-6 * 18,2 * QPE-18 * 01/08/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7284641/2 * MIRIAN BLASCO DON PEDRO
2015-0.316.517-1 * 18,1 * QPE-18 * 01/07/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7769652/1 * JOELMA AP. TAVARES BEZERRA
2015-0.314.580-4 * 18,2 * QPE-18 * 01/02/2016
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
6164773/1 * MARLENE DE ALMEIDA PINTO CORREA
2015-0.313.288-5 * 18,0 * QPE-18 * 01/02/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7449151/1 * GRAZIELA GOBETTI SEGURO
2015-0.316.606-2 * 18,0 * QPE-18 * 01/06/2015
DRE-PJ
TABELA II(TÍTULOS)-1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8009414/1 * MARINEIDE CORDEIRO DA SILVA
2015-0.314.491-3 * 15,2 * QPE-15 * 11/02/2015
DRE-SA
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.1
6390595/1 * LUCIA PEREIRA PIRES CAVALSAN
2015-0.309.677-3 * 9,2 * QPE-18 * 01/08/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7232331/3 * CLAUDIA BORGES CARLACIO
2015-0.309.681-1 * 13,7 * QPE-17 * 01/01/2016
DRE-SM
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7256931/2 * ROSEMEIRE DA COSTA G. SOARES
2015-0.316.490-6 * 13,5 * QPE-17 * 01/07/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7286627/1 * ROSANA MARQUESANI
2015-0.316.502-3 * 18,7 * QPE-19 * 22/10/2014

COMUNICADO Nº 466 DE 14 DE ABRIL DE 2016

Divulga a abertura de Cadastro para Professores interessados em atuar no Programa Nacional de Inclusão de Jovens, na Modalidade - PROJOVEM Urbano, da Secretaria Municipal de Educação
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:
- o estabelecido na Resolução CD/FNDE nº 08, de 16/04/14, que estabelece os critérios e as normas para a transferência automática de recursos financeiros ao Distrito Federal, aos Estados e aos Municípios para o desenvolvimento de ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM Urbano, para o ingresso de estudantes a partir de 2014.
- o previsto na Portaria SME nº 5.345 de 17/08/15, que dispõe sobre a implantação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM Urbano e a constituição da Coordenação Municipal no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências;
- o contido na Portaria SME nº 5.346, de 17/08/15, que constitui o Comitê Gestor do PROJOVEM Urbano;
- o disposto no Comunicado nº 1.200, de 21/08/15 que dispõe sobre o Cadastro para Professores interessados em atuar no Programa Nacional de Inclusão de Jovens, na Modalidade - PROJOVEM Urbano, exceto o item 6.2, da Secretaria Municipal de Educação; e sua prorrogação, através do Comunicado 1.309, de 03/09/2015.
COMUNICA:
1 - Estarão abertas inscrições no período 15, 18 e 19/04/16, das 8h00 às 17h00, aos Professores de Educação Infantil, de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e de Ensino Fundamental II e Médio, efetivos ou comissionados da Rede Municipal de Ensino, para atuarem como regente de turmas do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM Urbano e como agente responsável pela Sala de Acolhimento, para os filhos dos alunos frequentes no Programa, implantado no Município de São Paulo, pela Portaria SME nº 5.345, de 17/08/15, retificada no DOC de 20/08/15.
1.1 - As inscrições serão realizadas pelos interessados, nas Diretorias Regionais de Educação relacionadas no Anexo I deste Comunicado, mediante o preenchimento de Ficha de Cadastro e apresentação da Ficha de Pontuação do Professor, ano 2015, elaborada nos termos das Portarias SME nº 6.257/13 e 6.258/13.
1.2 - As vagas e locais disponíveis estão relacionadas no Anexo I deste Comunicado.
1.3 - O professor deverá se inscrever em apenas uma Diretoria Regional de Educação e optando pela função que pretende exercer, desde que habilitado, nos termos do Anexo Único da Portaria SME nº 5.345 /15.
2 - Os professores inscritos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, considerando os pontos constantes na coluna 2 da Ficha de Pontuação do Professor, ano 2015, preservadas a primeira e segunda listagens de inscrições realizadas conforme o Comunicado nº 1.200, de 21/08/15 e Comunicado 1.309, de 03/09/2015.
2.1 - Para fins de desempate, serão utilizados, por ordem, os seguintes critérios:
a) maior tempo no cargo;
b) maior tempo na carreira do magistério municipal;
c) maior tempo no magistério municipal;
d) data de início de exercício no cargo;
e) maior idade.
2.2 - Será afixada em cada DRE a listagem da classificação prévia dos inscritos, no dia 20/04/16, assegurando direito do candidato à interposição de recurso contra a classificação, nos dias 25 e 26/04/16;
2.3 - Após a análise dos recursos, serão afixadas em cada DRE, os resultados dos recursos interpostos e a classificação final dos candidatos inscritos, em 27/04/16.
3 - Serão classificados e convocados para atuar no Programa PROJOVEM Urbano:

I- Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou Professor de Ensino Fundamental II e Médio para atuar como Educador de Formação Básica, de Qualificação Profissional ou de Participação Cidadã, desde que tenha a formação exigida, conforme Anexo Único da Portaria nº 5.345/15.
II- Professor de Educação Infantil ou Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar como Educador responsável pela Sala de Acolhimento.
4 - Os inscritos e classificados nos termos do presente Comunicado ficam cientificados de que:
4.1 - A inscrição de que trata o presente não assegura a atuação do servidor no Programa PROJOVEM Urbano;
4.2 - A atuação no Programa PROJOVEM Urbano deverá ocorrer sem prejuízo de suas atividades de regência de classes/ aulas e das funções próprias do cargo base do professor;
4.3 - O Educador de Formação Básica, Educador de Qualificação Profissional e Educador de Participação Cidadã ficarão sujeitos à jornada de 30 (trinta) horas de trabalho semanais e atuarão como regentes das turmas;
4.4 – O Educador da Sala de Acolhimento ficará sujeito à jornada de 20 (vinte) horas de trabalho semanais e atuará como agente responsável pelo acolhimento dos filhos dos alunos frequentes;
4.5 - O Professor que atuar no Programa PROJOVEM Urbano será remunerado de acordo com as orientações contidas na Resolução CD/FNDE nº 08, de 16/04/14 e conforme segue:
a) Educadores de Educação Básica, de Qualificação Profissional e de Participação Cidadã, com formação em nível superior e jornada semanal de 30 horas = R\$ 2.772,60 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos);
b) Educador de Qualificação Profissional, com formação em nível médio e jornada semanal de 30 horas = R\$ 2.295,14 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e catorze centavos);
c) Educador da Sala de Acolhimento, com formação em nível superior e jornada semanal de 20 horas – R\$ 2.079,43 (dois mil, setenta e nove reais e quarenta e três centavos);
d) Educador da Sala de Acolhimento, com formação em nível médio e jornada semanal de 20 horas – R\$ 1.721,40 (um mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
4.6 - A remuneração para atuar no PROJOVEM Urbano não será incorporada aos vencimentos do servidor, não constituindo base de cálculo da contribuição previdenciária, não incidindo nos cálculos previstos no Plano de Carreira da classe e não deverão gerar expectativa de direito de permanência da citada remuneração.
5 - O Professor classificado para atuar no Programa PROJOVEM Urbano deverá comprovar disponibilidade de horários para:

ANEXO I

Relação de DREs e vagas disponíveis

DREs	Unidades Educacionais	Vagas	Cadastro Reserva para cada DRE
Butantã	CEU Uirapuru – EMEF Cesar Arruda Castanho, Dep.	01 -Professor de Língua Estrangeira – Inglês	- 01 Professor de Ciências da Natureza
Campo Limpo	CEU EMEF Feitico da Vila	nenhuma	
Capela do Socorro	CEU EMEF Vila Rubi	01 -Professor de Ciências da Natureza	
Freguesia do Ó	CEU Paz – EMEF Sen. Teotônio Vilela	01 - Professor de Matemática 01 - Professor de Ciências da Natureza	- 01 Professor de Ciências Humanas
Itaquera	EMEF Antonio Duarte de Almeida, Prof	nenhuma	- 01 Professor de Língua Estrangeira – Inglês
Jaçanã	EMEF Paulo Carneiro Thomaz Alves, Gal	01 - Professor de Língua Estrangeira – Inglês	- 01 Professor de Matemática
Penha	CEU Tiquatira – EMEF Antonio Carlos Rocha, Prof	01 - Professor de Matemática	
Pirituba	CEU EMEF Jaguaré EMEF Estação Jaraguá	01 - Professor de Língua Estrangeira – Inglês 01 - Professor de Ciências Humanas	- 01 Professor de Língua Portuguesa
Santo Amaro	CEU Alvarenga – EMEF Paulo Gonçalo dos Santos, Prof.	01 - Professor de Língua Estrangeira – Inglês 01 - Professor de Ciências da Natureza 01 - Professor de Qualificação Profissional	- 01 Professor de Participação Cidadã
São Mateus	CEU São Rafael – EMEF Cândida Dora Pino Prentini EMEF Benedito de Jesus Batista - Padre Batista	nenhum	- 01 Professor de Qualificação Profissional
São Miguel Paulista	EMEF Jardim Bartira	nenhum	- 01 Educador de Sala de Acolhimento

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

AUSÊNCIAS EM DIAS DE PROVA

Fica autorizada a ausência em dias de prova nos termos do §2º do artigo 175 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 52.622/11e Portaria SEMPLA 97/12

REGISTRO FUNCIONAL	NOME	DIAS DE PROVA	
804.052.4/1	Ana Cristina dos Santos	15/04/2016, 10/05/2016 e 08/06/2016	

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da Lei 8989/79, artigo 138, modificada pelos Decretos 42.756/02 e 43.472/03 – regulamentada pelo Decreto 46.113/05

EH	RFV	NOME	DIAS	A PARTIR DE
161068119000000	538.932.1/3	Vera Lucia de Paulo Anselmo	01	24/03/2016
161068108000000	551.423.1/2	Rosa Angela Falce de Souza	02	03/04/2016
161068520000200	567.703.3/1	Mariálida Alves Sampaio	02	23/03/2016
161068121000000	571.352.8/3	Rosilene Fontoura Silva	01	29/03/2016
161068121000000	571.352.8/4	Rosilene Fontoura Silva	01	29/03/2016
161068128000000	572.971.8/2	Maria Conceição Santos Pereira	01	06/04/2016
1610685000000200	573.007.4/3	Maria Gisele Garrofolo Coelho	01	01/04/2016
161068162000000	573.248.4/3	Ana Maria Ricciardi Ferreira dos Reis	03	07/04/2016
161068195000000	592.554.1/2	Valeria Beatriz de Mattos	03	06/04/2016
161068189000000	599.198.6/3	Carla Pombo da Silva	01	04/04/2016
161068187000000	599.198.6/4	Carla Pombo da Silva	01	04/04/2016
161068145000000	612.483.6/1	Silvana dos Santos Alexandre	01	06/04/2016

5.1 – Atuar no Programa por até 18 meses ininterruptos, inclusive nos meses de janeiro de julho;
5.2 – Desenvolver as atividades do Programa no período das 16h00 às 22h00 ou das 17h00 às 23h00, de acordo com o horário estabelecido pela Unidade Educacional;
5.3 – Participar da formação básica de acordo com o seguinte cronograma:
- 28/04/16 – quinta-feira – das 18h00 às 22h00;
- 29/04/16 – sexta- feira – das 18h00 às 22h00;
- 30/04/16 - das 08h00 às 17h00;
- 02/05/16 - segunda-feira – das 18h00 às 22h00;
5.4 – Participar da formação complementar de 20 horas, com calendário a ser definido pela SME, inclusive aos sábados.
5.5 - Participar da formação continuada, distribuída conforme segue:
- 2 (duas) horas, inclusas no horário de trabalho semanal;
- 8 (oito) horas, em um sábado por mês, ao longo de todo o Programa.
6 – Serão convocados para participar da formação básica e complementar mencionadas nos itens 5.3 e 5.4, além daqueles discriminados no Anexo I deste Comunicado, 07 educadores regentes de sala por núcleo (sendo 01 de cada área do conhecimento, incluindo Participação Cidadã e Qualificação Profissional) e 1 educador de sala de acolhimento, os quais integrarão a lista de espera.
6.1 – Apenas poderão participar da formação básica e complementar aqueles que não tiverem nenhum impedimento legal, de acordo com a legislação vigente, para atuar como educador do PROJOVEM Urbano;
6.2 – A participação na formação básica e complementar é condição obrigatória para atuação do professor no Programa, não estando previsto o pagamento de nenhum valor remuneratório para esse fim.
7 – As ausências ou afastamentos do professor de suas funções por períodos iguais ou superiores a 15 (quinze) dias interpolados ou por 05 (cinco) dias ininterruptos ocasionarão o seu desligamento do Programa.
7.1 – Todas as ausências serão descontadas.
8 - As inscrições poderão ser reabertas sempre que houver necessidade de novos professores.
9 - Demais informações deverão ser obtidas nas Divisões Pedagógicas - DIPEDs das Diretorias Regionais de Educação – DREs ou na Divisão de Educação de Jovens e Adultos - DIEJA, da Coordenadoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação – SME / COPED.
10 – Revoga-se o comunicado nº 1.707, de 11/12/15, publicado no DOC de 12/12/15 em seu inteiro teor.
11 - Caberá à Chefia imediata de cada Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino dar ciência do presente Comunicado aos professores em exercício.

161068161000000	620.442.2/1	Claudia de Carvalho Damas Rangel Rodrigues	03 29/03/2016
161068107000000	621.226.3/1	Vilma Oliveria do Nascimento	01 01/04/2016
161068197000000	622.885.2/2	Suzete Lustosa de Moura	01 30/03/2016
161068154000000	631.499.6/1	Maria Betânia Rangel Valença	02 07/04/2016
161068171000000	638.091.3/1	Priscila Lange de Oliveira Tonsa	02 31/03/2016
161068181000000	667.087.3/2	Silvana Maria dos Santos de Oliveira	02 30/03/2016
161068195000000	668.221.9/3	Andreia Carvalho Cioti	01 06/04/2016
161068127000000	675.442.2/1	Solange Aparecida Camerino	01 05/04/2016
161068188000000	676.724.9/3	Lilia Maria Reis de Oliveira Almeida	01 04/04/2016
161068147000000	676.839.3/1	Magali Aquino de Muro	03 06/04/2016
161068184000000	682.036.1/2	Elaine Cristina Prince Gomes	01 05/04/2016
161068103000000	690.890.0/1	Alessandra Palomares Palharine	01 07/04/2016
161068510000200	691.546.9/1	Ana Cristina Simões Boscardin de Freitas	03 29/03/2016
161068135000000	694.183.4/1	Angelica Aparecida de Brito Miyazaki	03 05/04/2016
161068126000000	694.286.5/1	Rosa Aparecida Abad Duran	01 08/04/2016
161068134000000	694.641.1/1	Tânia Aparecida da Silva Roque	01 29/03/2016
161068207000000	711.525.3/2	Cicera Maria de Souza	01 29/03/2016
161068108000000	711.525.3/3	Cicera Maria de Souza	01 29/03/2016
161068176000000	712.340.0/2	Noelia Pereira de Andrade	02 31/03/2016
161068205000000	713.642.1/1	Selma Regina Goes	01 28/03/2016
161068207000000	718.248.1/1	Carla Napolitano	02 30/03/2016
161068198000000	722.752.3/1	Elizabeth de Fátima Cardoso Vieira	01 18/03/2016
161068198000000	722.752.3/1	Elizabeth de Fátima Cardoso Vieira	01 21/03/2016
161068186000000	722.850.3/2	Renata Nunes Habin	01 04/04/2016
161068137000000	722.906.2/1	Edison Bezerra da Silva	02 05/04/2016
161068128000000	724.309.0/2	Larissa Kenschikowsky	02 07/04/2016
161068112000000	724.652.8/2	Ana Maria Baroni	02 31/03/2016